

Decreto n° 2.421, de 27 de julho de 2010.

Inclui evento no Calendário de Eventos Municipais.

IVO DOS SANTOS LAUTERT, Prefeito Municipal de Taquari, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1° Inclui-se ao Calendário Municipal de Eventos, a realização da “**1ª Festa Campeira**”, que realizar-se-á nos dias 31 de julho e 1° de agosto de 2010, na cidade de Taquari – RS, no Camping Municipal Nestor de Azambuja Guimarães.

Parágrafo Único – Este evento será organizado pelo Centro de Tradições Gaúchas Pelego Branco.

Art. 2° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TAQUARI, 27 de julho de 2010.

Ivo dos Santos Lautert
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Sérgio Junqueira Nunes
Secretário Municipal da Administração
E0 Recursos Humanos